



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 49/2017 – São Paulo, terça-feira, 14 de março de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 557, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 para 17 de abril a 16 de maio de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 10/03/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000291-35.2017.4.03.8002

Interessado(a): Janete Lima Miguel

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura 2496307, defiro o pedido de abono de permanência a Excelentíssima Magistrada, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 30/01/2017, data em que implementou os requisitos para aposentadoria.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 639, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício Nº 4 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU6, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON, titular da 10ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Sexta Turma deste Tribunal, no dia 14 de março de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 636, DE 03 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício 03/2017-UTU5, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, titular da 7ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 24 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007095-25.2017.4.03.8000

Interessado(a): Neuza dos Santos Rocha

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 2569185.

Defiro o pedido de auxílio-funeral, nos termos do artigo 226, da Lei 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52, da Lei 5.010/66, e do artigo 28, § 1º, da Resolução 002/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031072-17.2015.4.03.8000

Interessado(a): Jamille Morais Silva Ferraretto

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 2217603.

Defiro a averbação de 1.245 (um mil, duzentos e quarenta e cinco) dias, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52, da Lei nº 5.010/66, referentes aos seguintes períodos:

- 16 de abril de 2010 a 20 de fevereiro de 2011, totalizando 311 (trezentos e onze) dias trabalhados no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e
- 21 de fevereiro de 2011 a 11 de setembro de 2013, totalizando 934 (novecentos e trinta e quatro) dias trabalhados no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002286-89.2017.4.03.8000

Interessado(a): Sidmar Dias Martins

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 2483830.

Defiro a averbação de 4.008 (quatro mil e oito) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 01 de setembro de 1.986 a 23 de setembro de 1.999, períodos interpolados, trabalhados na atividade privada, descontada a concomitância com o exercício da Magistratura Federal, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52, da Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1753, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 402/16 que designou o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID para exercer função de auxílio na 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1671, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 13 a 25/1 e 15/2 a 9/3/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 26/1 a 8/2 e no dia 14/2/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 9 a 13/2/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 13 a 31/1/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 12 a 15/1/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

VI - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 16/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 8/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 9 e 10/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1672, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 9/2/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1677, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/2 a 1/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 2 e 3/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1723, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum", **considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância; **considerando** a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF; **considerando** a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 314/16 quanto à designação:

- do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de São Vicente.
- da MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal de Santos.
- do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Santo André.
- do MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Guarulhos.
- do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados.

II - Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 707/16 quanto à designação:

- do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente.
- da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Itapeva.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1674, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas, no período de 16/2 a 17/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1678, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 15 a 20/2 e 23/2 a 12/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, designado pelo Ato 469/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 21 e 22/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, designado pelo Ato 469/16.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 13 a 16/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, designado pelo Ato 469/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1673, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o item IV do Ato 1579/17 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 6/2/17 na designação do MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 6/2/17, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 20 a 25/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1670, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 10/2/17, o Ato 1531/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 555, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 14 de agosto a 12 de setembro para 12 de setembro a 11 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 11/03/2017, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 559, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de férias de 1 (um) dia para 25 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA CORE Nº 558, DE 08 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 17 de maio a 15 de junho de 2017 para 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 11/03/2017, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023115-62.2015.4.03.8000

Interessado(a): Tatiana Pattaro Pereira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 24 de fevereiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006009-19.2017.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Freiburger Zandavali

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 2 a 22 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006705-55.2017.4.03.8000

Interessado(a): Diego Paes Moreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 8 a 9 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017770-18.2015.4.03.8000

Interessado(a): Raquel Fernandez Perrini

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 6 a 7 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030376-44.2016.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Gustavo Guedes Fontes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 2 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010439-48.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Maria Rocha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 7 a 10 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005130-12.2017.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento em virtude de casamento, no período de 18 a 25 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2017 - PRESI/DIRG

Dispõe sobre a expedição de documentos pela Divisão de Comunicações-DICO.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os horários disponibilizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para a prestação dos serviços de recebimento e expedição de correspondências, ao expediente da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, face aos recentes cortes orçamentários;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0011016-26.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a frequência da expedição, via malote, de documentos recebidos pela Divisão de Comunicações (DICO), da seguinte forma:

I - Supremo Tribunal Federal - STF: terças e quintas-feiras, sendo que os documentos recebidos até as 13 horas serão expedidos no mesmo dia.

II - Superior Tribunal de Justiça - STJ, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Conselho da Justiça Federal - CJF, Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul: segunda a sexta-feira, sendo que os documentos recebidos até as 13 horas serão expedidos no mesmo dia.

III - Tribunais Regionais Federais das demais regiões: segundas, quartas e sextas-feiras, sendo que os documentos recebidos até as 13 horas serão expedidos no mesmo dia.

IV - Defensoria Pública da União - DPU: segundas, quartas e sextas-feiras, sendo que os documentos recebidos no dia serão expedidos no dia útil subsequente.

V - Ministério Público Federal - MPF (1ª e 2ª Instâncias); Juizado Especial Federal e Turmas Recursais de São Paulo; Subseção Judiciária de São Paulo (fóruns da capital): segunda a sexta-feira, sendo que os documentos recebidos no dia serão expedidos no dia útil subsequente.

VI - Subseções Judiciárias (Interior e Litoral) da Seção Judiciária de São Paulo:

a) Bauru, Campinas, Franca, Guarulhos, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba: segundas, quartas e sextas-feiras, sendo que os documentos recebidos até as 13 horas serão enviados no mesmo dia.

b) Americana, Andradina, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Catanduva, Guaratinguetá, Itapeva, Jales, Jaú, Jundiá, Limeira, Lins, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Ourinhos, Registro, São Carlos, São João da Boa Vista, São Vicente, Taubaté e Tupã: terças e quintas-feiras, sendo que os documentos recebidos até as 13 horas serão expedidos no mesmo dia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 18, de 23 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/03/2017, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.008.10.2017

Processo n.º 0026871-45.2016.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 04.008.10.2017, firmado em 10/03/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. – EPP (CNPJ n.º 58.408.204/0001-46); Objeto: prestação de serviços de desinsetização e desratização nas dependências do Tribunal Regional Federal da Terceira Região; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 60 meses; Valor Total: R\$ 61.798,80; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 044/2016-RP, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. José Aparecido Soares de Campos (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 10/03/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2573589/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0023674-19.2015.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 04.007.12.2016 ao Contrato nº 04.007.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. (CNPJ n.º 03.958.504/0001-07); Objeto: alteração do item 1 da Cláusula Sétima – Condições de Faturamento e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, com inclusão de cláusula resiliativa, possibilitando a rescisão antecipada da contratação; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 09/03/2017; Vigência: por 10 meses, a partir de 11.03.2017 até 10.01.2018; Valor Total Estimado: R\$ 404.319,80; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 085/2015; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Sr. Domingos Sávio (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 10/03/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2575404/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0005313-80.2017.4.03.8000; Objeto: Assinatura anual dos periódicos digitais mensais: “BDA - Boletim de Direito Administrativo – 12 edições” e “BLC- Boletim de Licitações e Contratos – 12 edições”; **Contratada:** Editora NDJ Ltda. (CNPJ nº 54.102.785/0001-32); **Valor Total:** R\$15.000,00 (Quinze mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/03/2017, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2575250/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0005478-30.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Instrutor interno para ministrar palestra no curso “Judiciário e Mídia – Um diálogo a ser aperfeiçoado. *Media training* e técnicas de comunicação”; **Contratado:** Hélio Cesário Martins Júnior (CPF nº 271.175.368-96) **Valor Total:** R\$1.816,59 (um mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/03/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2575291/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0005535-48.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Instrutor externo para ministrar palestra no curso “Judiciário e Mídia – Um diálogo a ser aperfeiçoado. *Media training* e técnicas de comunicação”; **Contratado:** Renato Muller da Silva Opice Blum (CPF nº 147.274.948-09) **Valor:** R\$300,00 (Trezentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/03/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2575375/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0005479-15.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Instrutor interno para ministrar palestra no curso “Judiciário e Mídia – Um diálogo a ser aperfeiçoado. *Media training* e técnicas de comunicação”; **Contratado:** Ricardo Acedo Nabarro (CPF nº 118.848.698-58) **Valor Total:** R\$1.211,08 (Um mil, duzentos e onze reais e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/03/2017, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2575300/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0005536-33.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Instrutor externo para ministrar palestra no curso “Judiciário e Mídia – Um diálogo a ser aperfeiçoado. *Media training* e técnicas de comunicação”; **Contratado:** Rodrigo Luís Sanfurgo de Carvalho (CPF nº 275.091.148-61) **Valor:** R\$270,00 (Duzentos e setenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/03/2017, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2575333/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0005533-78.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Instrutor externo para ministrar palestra no curso “Judiciário e Mídia – Um diálogo a ser aperfeiçoado. *Media training* e técnicas de comunicação”; **Contratado:** Luiz Flávio Gomes (CPF nº 706.412.188-34) **Valor Total:** R\$450,00 (Quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/03/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2575351/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0005481-82.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de Instrutor interno para ministrar palestra no curso “Judiciário e Mídia – Um diálogo a ser aperfeiçoado. *Media training* e técnicas de comunicação”; **Contratado:** Jefferson Santos Messias (CPF nº 223.803.258-47) **Valor Total:** R\$817,47 (Oitocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/03/2017, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1267, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e ALEX YORIOKA, RF 1036, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.008.10.2017 - empresa DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2569137/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000

Documento nº 2569137

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2569130, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DOS SANTOS, no dia 06/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2574800/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013752-51.2015.4.03.8000

Documento nº 2574800

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2574709, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERUSKA ZANETTI, no dia 13/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2566276/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002792-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2566276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2566268, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no dia 06/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2569470/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007649-28.2015.4.03.8000

Documento nº 2569470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2569460, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN WOLF KRAUSS, no período de 06/03/2017 a 08/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2571499/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027782-57.2016.4.03.8000

Documento nº 2571499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2571494, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA, no dia 08/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2566215/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031370-72.2016.4.03.8000

Documento nº 2566215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2566211, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOLANGE APARECIDA FIORILLO NINZOLLI SERIO, nos dias 06/03/2017 e 07/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2566536/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006984-41.2017.4.03.8000

Documento nº 2566536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2566529, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON JOSE DA COSTA, no período de 07/03/2017 a 13/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568828/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007070-12.2017.4.03.8000

Documento nº 2568828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2568822, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE CHRISTIANE MACHADO, no dia 08/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2564008/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 2564008

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2564007, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no dia 06/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2571473/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001033-37.2015.4.03.8000

Documento nº 2571473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2571472, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no período de 11/03/2017 a 21/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2564178/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003194-20.2015.4.03.8000

Documento nº 2564178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2564175, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no período de 08/03/2017 a 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2571487/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2571487

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2571480, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 08/03/2017 a 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2572158/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021440-98.2014.4.03.8000

Documento nº 2572158

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2572153, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA PIRES ARMADA, nos dias 08/03/2017 e 09/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568324/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022384-03.2014.4.03.8000

Documento nº 2568324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2568320, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, no período de 06/03/2017 a 08/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2570044/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 2570044

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2569998 e 2570032, defiro à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, nos dias 07/03/2017 e 08/03/2017, respectivamente.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2567919/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022022-98.2014.4.03.8000

Documento nº 2567919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2567917, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 07/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568265/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2568258, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, no dia 08/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2572895/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001781-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2572895

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2572893, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NANJI YAKUSHIJIN ISHISAKI, no dia 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2569893/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019476-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2569893

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2569862, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MIGUEL ANGELO CAETANO, no dia 09/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2571510/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2571510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2571509, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 07/03/2017 a 21/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2572334/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022635-84.2015.4.03.8000

Documento nº 2572334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2572329, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO LUIZ BARISAO, no dia 09/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2567914/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 2567914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2567516, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, nos dias 09/03/2017 e 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2571431/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031186-53.2015.4.03.8000

Documento nº 2571431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2571428, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor OSVANDIR WILLIANS DE OLIVEIRA, no período de 01/03/2017 a 03/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2572198/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001793-49.2016.4.03.8000

Documento nº 2572198

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2572194, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA MATIKO SUDO, nos dias 09/03/2017 e 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2567129/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018981-55.2016.4.03.8000

Documento nº 2567129

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2567121, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUIZA ARIAS BAGNO, no dia 07/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2564016/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016707-55.2015.4.03.8000

Documento nº 2564016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2564014, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANE MARIA DE ALMEIDA FOGACA, nos dias 07/03/2017 e 08/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568178/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 2568178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2568174, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, no período de 06/03/2017 a 08/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568203/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022548-94.2016.4.03.8000

Documento nº 2568203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2568194, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO JUNQUEIRA MARQUES, nos dias 09/03/2017 e 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2569870/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2569870

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2569868, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, no dia 08/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568903/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019098-80.2015.4.03.8000

Documento nº 2568903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2568875, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA BERMAN SZANIECKI, no dia 09/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2566392/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006847-59.2017.4.03.8000

Documento nº 2566392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2566375, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PESSOA SCHON, no dia 06/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2566977/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021180-21.2014.4.03.8000

Documento nº 2566977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2566968, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 08/03/2017 a 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568237/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021153-38.2014.4.03.8000

Documento nº 2568237

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2568232, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE GOMES MACEGOSA, no período de 08/03/2017 a 06/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2569660/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006876-12.2017.4.03.8000

Documento nº 2569660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2569644, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE FILIPE SZALONTAI, nos dias 07/03/2017 e 08/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2567044/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012699-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2567044

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2537102 e 2567028, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREIA CRISTIAN BALAN, no período de 20/02/2017 a 21/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2566344/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006911-69.2017.4.03.8000

Documento nº 2566344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2566338, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA, nos dias 06/03/2017 e 07/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2573576/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023337-64.2014.4.03.8000

Documento nº 2573576

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2573570, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 09/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2567094/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2567094

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2567081, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 08/02/2017 a 17/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/03/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2572643/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0004964-77.2017.4.03.8000

Interessados: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS e outra

Assunto: Denúncia de irregularidade na arrematação de bem imóvel em hasta pública

Acolho o parecer DAJU (2537703).

À vista da carência de objeto, determino o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 144, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e artigo 52 da Lei nº 9.784/99.

Encaminhe-se à Ouvidoria-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/03/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

Dispõe sobre as áreas de atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no âmbito do TRF3R e sobre o cronograma de citação/intimação de entidades durante o plantão judicial.

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CATRF3R nº 34, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre atribuições, responsabilidades, diretrizes e procedimentos a serem observados pelo ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal no âmbito do TRF da 3ª Região, em especial o art. 31;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0017658-15.2016.4.03.8000,

RESOLVE

Art. 1º Definir as áreas de atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com o quadro a seguir:

ÁREAS DE ATUAÇÃO	OFICIAL DE JUSTIÇA
Zona Sul	Luciana Minioli Saracho, Paulo Fernandes do Nascimento e José Renato Santos Braga
Zonas Oeste e Sudeste	Paulo Vítor Petruzzelli e Rosimeire Soares Barbosa Stacchini
Zona Leste	Leila Aparecida Laurente e Ronaldo Kanashiro

Zonas Norte, Nordeste e Noroeste	Júlio César Marqueti Rodrigues e Miguel Angelo Marques
Zona Central	Fernando Argentino e Argemiro de Souza Neto

Art. 2º Definir o cronograma de citação/intimação de entidades durante o plantão judicial, conforme quadro a seguir:

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
P.R.F.	CONSELHOS	M.P. ESTADUAL	M.P.F.	C.E.F.
A. G. U.	C.R.F	P.M.S.P.	F.N.	BACEN
INSS	C.R.Q.			FAZENDA ESTADUAL
D.P.U	C.R.P.			Horário 17h INSS / A.G.U

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre do Nascimento da Silva, Diretor de Secretaria**, em 10/03/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

Processo Administrativo - PA/SEI 1247

0010834-40.2016.4.03.8000

Relator: Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR: Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

PRESIDENTE DA SESSÃO: Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Ementa Nº 2569671/2017 - GABNL

ADMINISTRATIVO. REMOÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO. DEFERIMENTO.

I - A Resolução nº 32, de 10 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, veio estabelecer os requisitos para as remoções a pedido - até que seja editado o Estatuto da Magistratura previsto no art. 93, caput, da Constituição Federal -, ressaltando que serão aqueles estabelecidos nas leis de organização judiciária, atos normativos e/ou regimentos internos dos tribunais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal.

II - O Conselho da Justiça Federal, por sua vez, editou, em fevereiro de 2008, a Resolução nº 1, que disciplinou a matéria, tendo sido alterada pelas Resoluções nºs 248, 341 e 382, de 19/06/2013, 25/03/2015 e 17/12/2015, respectivamente. Já no âmbito desta Corte, o art. 324, §§ 1º ao 4º do Regimento Interno trata do tema.

III - O E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região deferiu, por unanimidade, na sessão de 02/09/2016, o pedido de remoção formulado pelo requerente, "condicionando-o, porém, ao implemento do tempo necessário ao seu vitaliciamento".

IV - A Resolução nº 01/2008-CJF estabelece a possibilidade de "remoção a pedido do magistrado", no interesse da Administração, para outra Região, mediante o oferecimento de vagas em edital, conforme prevê o seu art. 28, inc. I. O art. 29, por sua vez, aponta os requisitos essenciais à remoção e o art. 33, §1º, por seu turno, é claro ao dispor: "Resolução do CJF disciplinará a realização de concurso externo de remoção para juízes federais ou juízes federais substitutos de uma para outra Região."

V - Ausente, até o presente momento, norma regulamentadora, é de aplicar-se o entendimento sufragado no âmbito do Conselho da Justiça Federal, no sentido de que "enquanto o Conselho da Justiça Federal não editar Resolução regulamentando o concurso externo de remoção, a matéria será decidida no âmbito de cada Tribunal."

VI - À luz do Regimento Interno desta Corte -- que regulamenta a remoção no artigo 324 e parágrafos --, devem ser observados os seguintes critérios: 1) requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal; 2) manifestação do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e 3) decisão do Órgão Especial, que observará "a conveniência e oportunidade do ato, observados o interesse público, a boa administração da Justiça e o desempenho dos postulantes".

VII - O regramento normativo acerca da matéria foi devidamente observado, com a satisfação de todos os requisitos necessários ao deferimento do pleito de remoção (art. 29, da Resolução CJF 1/2008 e art. 324, do Regimento Interno desta Corte).

VIII - Por decisão colegiada de 09/02/2017, o E. TRF-2ª Região aprovou o vitaliciamento do magistrado, atendendo-se, portanto, ao quanto decidido pelo Conselho da Justiça Federal desta 3ª Região, na sessão de 02/09/2016.

IX - Viável o pedido de remoção, não se vislumbrando nenhum prejuízo ao interesse público ou à administração da Justiça. Ao revés, a quantidade expressiva de cargos vagos de juiz federal substituto nesta 3ª Região (115, em 31/03/2016, conforme quadro demonstrativo - doc. SEI 1793851) recomenda o deferimento do pedido.

X - Ausentes óbices legais e administrativos e não havendo notícia nos autos de fato que desabone a conduta do requerente, a pretensão comporta acolhimento.

XI - Remoção deferida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores Federais do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, deferir o pedido de remoção, nos termos do relatório e voto do sr. Desembargador Federal Relator, que fazem parte integrante do presente acórdão.

São Paulo, 08 de março de 2017 (data do julgamento)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada a este Gabinete em 03/03/2017, pela Presidente da Comissão, Daniela Teruel Zarzur Lopes – RF 6011, bem como do despacho proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2016-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor da solicitação encaminhada a este Gabinete em 24/02/2017 pelo Presidente da Comissão Sindicante, Divannir Ribeiro Barile – RF 5800, bem como do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 24/2016-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/02/2017, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2017, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2571282/2017 - DFORSP/GADI

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2016-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: A.M.A.S. - RF 4037.

Decisão fls. 325/330 (TÓPICO FINAL):

“(…)

Contudo, levando-se em conta o grave desvio de comportamento do processado e, ainda, com vistas ao desencorajamento de ocorrência de novos episódios dessa natureza, com fundamento nos arts. 168 e 128 da Lei nº 8.112/90: *‘O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos’* e *‘Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais’*, aplico ao servidor A.M.A.S. – RF 4037, a penalidade de **SUSPENSÃO, pelo período de 30 dias**, nos termos do artigo 130, da mesma lei, por conduta que se subsume na infração ao disposto no art. 116, incisos II, III e IX, do mesmo diploma legal. Por oportuno, converto a referida penalidade de suspensão em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de remuneração do servidor, por entender conveniente à Administração, devendo o mesmo permanecer em serviço, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência ao servidor *‘in omnis’*.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.”

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Helenice Batista Costa – OAB/SP 323.211

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2017, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2571221/2017 - DFORSP/GADI

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 31/2016-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: E.R.R. – RF nº 965.

Decisão de fls. 185/188 (TÓPICO FINAL):

“(…)

Inadmissível, por conseguinte, o descumprimento de ordem superior, exacerbando-se a conduta pelo fato da determinação advir de decisão em grau de recurso, referente a ressarcimento de danos a que o próprio servidor deu causa.

Seria possível argumentar, em tese, que a obrigação de ressarcimento teria natureza civil e, nessa qualidade, não poderia dar ensejo à imposição de sanção disciplinar. No caso em exame, todavia, não se trata de sancionar o mero inadimplemento de uma obrigação civil, mas a própria conduta do servidor, que opta por ignorar sumariamente as sucessivas oportunidades que lhe foram dadas para promover o ressarcimento, sem apresentar nenhuma razão ou justificativa, muito menos demonstrar a impossibilidade de realizar tal reparação. Em tal hipótese, sua conduta extrapola o âmbito estritamente patrimonial e produz reflexos disciplinares que devem merecer uma reprovação à altura.

Diante de todo exposto, com fundamento no artigo 168 da Lei nº 8.112/90: *‘O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos’*, aplico ao servidor E.R.R. – RF 965, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 129, por conduta que se subsume em infração ao disposto no art. 116, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor *‘in omnis’*.

Encaminhem-se cópias desta decisão à Juíza Federal Coordenadora do Fórum Federal Cível desta Capital, para conhecimento, servindo a presente como Ofício.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.”

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Aparecido Conceição da Encarnação – OAB/SP 254.243

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2496009/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço n. 717/95 referente à servidora MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO, RF 1431, Analista Judiciário, Área Judiciária (2485074, página 19) com o fim de adequar os períodos e totais líquidos averbados em empresas privadas pela certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em Órgão estadual pela certidão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e em Órgão federal pela certidão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2485074, páginas 13/16 e 2485096).

Na Informação SECT 2485103 constou os seguintes períodos laborados:

“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.01.85 a 30.11.87 (período contínuo)

1.060 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8112/90.

b) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 03.08.89 a 06.12.89

126 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e licença especial, nos termos dos artigos 80, inciso I, 116 e 145, inciso XI da Lei nº 1.711/52.

c) Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 07.12.89 a 05.08.93

1.338 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e licença prêmio por assiduidade, nos termos dos artigos 67 (redação original) e 87 (redação original) e 100 da Lei nº 8112/90.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 2485103, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSJ

DESPACHO Nº 2503486/2017 - DFORSJ/SADM-SJ/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2503486

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7187 - MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
08/02/2017 A 17/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SJ, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558688/2017 - DFORSJ/SADM-SJ/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005191-64.2017.4.03.8001

Documento nº 2558688

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5392 - MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 02/03/2017 a 03/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SJ, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2561886/2017 - DFORSJ/SADM-SJ/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2561886

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/03/2017 a 03/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2570174/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005577-94.2017.4.03.8001

Documento nº 2570174

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1295 - VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/10/2013 a 18/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2571695/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002712-98.2017.4.03.8001

Documento nº 2571695

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5822 - CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/03/2017 a 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2570612/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004770-74.2017.4.03.8001

Documento nº 2570612

8115 - DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
28/02/2017 A 04/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2538548/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2538548

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558651/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005191-64.2017.4.03.8001

Documento nº 2558651

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5392 - MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 01/03/2017 a 01/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2561107/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004095-14.2017.4.03.8001

Documento nº 2561107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4398 - DEBORA MACHADO DURAND ALVES

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 06/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2562875/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057468-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2562875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5450 - ANTONIO CATSELIDIS

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
23/02/2017 A 04/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2562961/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057468-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2562961

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5450 - ANTONIO CATSELIDIS
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
07/03/2017 A 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2573692/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064299-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2573692

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5240 - MAITE PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 06/03/2017 a 25/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2564254/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062659-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2564254

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6077 - TURIMA SERRANO SEGABINAZZI

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL EM 07/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568006/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005506-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2568006

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7828 - PAULO GRAGNOLI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 06/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2568881, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5288	HILTON FERREIRA DA SILVA	C12	C13	21.01.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568578/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008595-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2568578

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3059 - ANA MARIA SOUZA VEIGA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/03/2017 a 26/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2570553/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004773-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2570553

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5712 - ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2570862/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004775-96.2017.4.03.8001

Documento nº 2570862

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7017 - MARIO RODRIGO FONSECA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2571422/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005347-52.2017.4.03.8001

Documento nº 2571422

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4876 - CARLA EMIKO INOUE MAGANHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 09/03/2017 a 12/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2572263/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005651-51.2017.4.03.8001

Documento nº 2572263

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1785 - MARIA ARMONIA ADAN GIL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/03/2017 a 09/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2572547/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000099-08.2017.4.03.8001

Documento nº 2572547

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8168 - JOSE CLAUDIO CURIONI JUNIOR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/03/2017 a 21/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2573341/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005657-58.2017.4.03.8001

Documento nº 2573341

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3299 - GONCALO DE SOUZA COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 05/04/2014 a 09/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/03/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 185, DE 09 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Jundiaí, a partir de 03/04/2017;

II - DISPENSAR o servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Jundiaí, a partir de 03/04/2017;

III - DESIGNAR a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Jundiaí, a partir de 03/04/2017;

IV - DESIGNAR a servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Jundiaí, a partir de 03/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 182, DE 09 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 183, DE 09 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA, RF 6008, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 7ª Vara Federal de Santos;

II - DISPENSAR a servidora KÁTIA ELAINE DOY, RF 6849, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 7ª Vara Federal de Santos;

III - DISPENSAR a servidora ROSANGELA DA SILVA, RF 2867, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 7ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 181, DE 09 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor JOSÉ ROBERTO MAROTTA, RF 8357, Analista Judiciário, na Diretoria da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, a partir de 14.02.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 172, DE 06 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisora da Seção de Liquidação e Pagamento à Pessoas Jurídicas (FC-5), do Núcleo Financeiro, e alterar sua lotação para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, tudo a partir de 06.03.2017, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Análise de Processamento de Pagamento (FC-5), da referida Subsecretaria;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Análise de Processamento de Pagamento (FC-5), da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir de 06.03.2017, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada;

III - DISPENSAR o servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Análise de Processamento de Pagamento (FC-5), da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, e alterar sua lotação para o Núcleo Financeiro, tudo a partir de 06.03.2017, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento à Pessoas Jurídicas (FC-5), do referido Núcleo;

III - DESIGNAR, em substituição, servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento à Pessoas Jurídicas (FC-5), do Núcleo Financeiro, a partir de 06.03.2017, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 177, DE 07 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FÁBIO KENJI IKEOKA, RF 8291, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 170, DE 06 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DANIELA MACEDO MARQUES DA SILVEIRA, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em Licença para Acompanhar Cônjuge, para prestar serviços na Central de Mandados de Campinas, a partir da data de 03.04.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 171, DE 06 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora THAÍS FERNANDA FERREIRA LOPES, RF 7392, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, removida pelo Concurso Nacional de Remoção, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 06/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 166, DE 02 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 645 (2034284), de 19 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01.08.2016, para constar:

No item III

ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 03/11/2016 a 01/03/2017 e..."

LEIA-SE: "...nos períodos de 04/11/2016 a 01/03/2017 e..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 175, DE 06 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MATEUS SILVA MENDES, RF 8314, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú;

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ VINICIUS CABRIOLI, RF 7721, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 174, DE 06 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Seção de Cálculos Judiciais da Subseção Judiciária de Avaré, no período de 21/01/2017 a 27/01/2017;

II - DESIGNAR a servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Seção de Cálculos Judiciais da Subseção Judiciária de Avaré, no período de 18/01/2017 a 20/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 178, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, RF 5797, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Expedição do Núcleo de Serviços Administrativos, e alterar sua lotação do referido Núcleo para as Turmas Recursais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 169, DE 03 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LAURA ALICE MAGALHÃES DE SOUZA, RF 6119, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, RF 7086, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2574072/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0004716-11.2017.4.03.8001-UGEP; b)Objeto: Contratação de 04 (quatro) inscrições no Curso “Passo a Passo para a Elaboração de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia Segundo os Manuais do TCU, Caixa e SINAPI”; c)Contratada: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA; d)CNPJ: 07.777.721/0001-51; e)Valor: **RS7.995,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 10/03/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 2575071/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

Processo nº 0001517-78.2017.4.03.8001

O pregoeiro torna público que fica adiada “sine-die” a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei, para análise de Impugnação ao Edital.

São Paulo 13 de março de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/03/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2575322/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2017-RP

Processo n. 0002855-87.2017.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de películas (insulfilme). Obtenção do edital: a partir de 14/03/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 29/03/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 29/03/2017, às 11h30.

São Paulo, 13 de março de 2017.

Greta Aoki

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 13/03/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2551359/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

1. **Acolho parcialmente** os termos do **Parecer Nº 2542152/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT, conforme DESPACHO SUFT (2550035)**.
2. **Autorizo a abertura** de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 000004072 (doc. 2516677), emitida pela empresa **OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, retendo-se, preventivamente, o valor de **RS 1.680,43 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)**, referente apenas à multa moratória pelo atraso injustificado de 12 (doze) dias na entrega do objeto contratado, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, subitem 2.1 do Contrato 05.525.10.16 c/c o art. 86, da Lei nº 8.666/93. (doc. 2422664).
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **notifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas em face do descumprimento contratual.
7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/03/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA
CENTRAL DE MANDADOS DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a determinação exarada na Carta de Ordem n.º 5977016-UTU2 nos autos 0000276-29.2017.403.6139,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor Héber Silva Terra, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, no dia 10/03/2017, à Comarca de Apiaí-SP para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor **ALEXANDRE SANSON, RF 4351, por absoluta necessidade de serviço**, a partir de 10 de março de 2017 (período de 02 de março de 2017 a 11 de março de 2017 – 1ª parcela de 2017 - Portaria nº 2, de 09.01.2017), passando os 02 (dois) dias remanescentes para gozo oportuno nos dias 23 e 24 de março de 2017.

DESIGNAR a servidora **CAMILA IDA GENNARO, RF 6901**, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 23 e 24 de março de 2017.

ALTERAR as férias da servidora **CAMILA IDA GENNARO, RF 6901, por absoluta necessidade de serviço**, do modo que segue: (I) 1ª parcela de 2017, marcada para o período de 02 de maio de 2017 a 16 de maio de 2017, para gozo no período de **19 de junho de 2017 a 03 de julho de 2017 (quinze dias)** e (II) 2ª parcela de 2017, marcada para o período de 14 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2017, para gozo no período de **08 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2018 (quinze dias)**.

ALTERAR as férias da servidora **MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA, RF 5923, por absoluta necessidade de serviço**, em relação à 2ª parcela de 2017 (19 de junho de 2017 a 08 de julho de 2017 – vinte dias), para gozo em 02 (dois) períodos: **de 05 de junho de 2017 a 14 de junho de 2017 (dez dias) e de 10 de julho de 2017 a 19 de julho de 2017 (dez dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 10/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no dia 24/02/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário, e nos dias 02/03/2017 e 03/03/2017, por motivo de licença médica;

II – DESIGNAR o servidor VALDIR AMADO DA SILVA, RF 7577, Analista Judiciário, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), nos dias 14/02/2017, 15/02/2017 e 16/02/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 10/03/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR LEONARDO SAFI DE MELO, MM. Juiz Federal, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, para 01/03/2017 a 10/03/2017, o período de férias do servidor **Jose Alberto Leite Correa, RF 7149**, Oficial de Gabinete da 3ª Turma Recursal, anteriormente designado para os dias 03/04/2017 a 12/04/2017;

II - DESIGNAR em substituição ao servidor **Jose Alberto Leite Correa, RF 7149**, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), da 3ª Turma Recursal, a servidora **Laura Alice Magalhães de Souza, RF 6119**, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017, por motivo de férias;

III - ALTERAR, para 02/05/2017 a 12/05/2017, o período de férias da servidora **Laura Alice Magalhães de Souza, RF 6119**, Auxiliar de Gabinete da 3ª Turma Recursal, anteriormente designado para os dias 03/04/2017 a 13/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 15/02/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **HONG KOU HEN**, MM. Juiz Federal da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **CAMILA ESCOBAR LENOIR**, Analista Judiciário, RF 7467, para gozo de férias regulamentares, no período de 29/03/2017 a 07/04/2017; e o afastamento da servidora **ANA PAULA PILOTO**, Técnico Judiciário, RF 7933, para gozo de férias regulamentares, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017;

CONSIDERANDO que a servidora **CAMILA ESCOBAR LENOIR** trabalhou em plantão judiciário nos dias 03/04/2016 e 11/06/2016;

CONSIDERANDO o pedido da referida servidora para compensar os dias *supracitados*, nas datas a seguir informadas;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **CAMILA ESCOBAR LENOIR** a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário acima apontados nos dias 10/04/2017 e 11/04/2017.

II - DESIGNAR para substituir a servidora **CAMILA ESCOBAR LENOIR**, no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de férias e nos dias acima mencionados, a servidora **FABIANE ALVES DE BRITO**, Técnico Judiciário, RF 7933; e para substituir a servidora **ANA PAULA PILOTO**, na função comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de férias acima mencionado, a servidora **HEIDY DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7986.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 2564759/2017 - SP-CI-09V

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados para procederem à **DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, EM 24 HORAS**, tendo em vista a realização de inspeção no período de 20 a 24/03/2017, nos termos da Portaria 115/2016 DO E. CJF 3ª Região publicada em 19/12/2016 e do Edital 5/2017-SP-CI-09V publicado em 16/02/2017.

(caso os processo já tenham sido devolvidos desconsiderar a intimação)

OAB-SP112058 - LUIZ ANTONIO BERNARDES

0024293-14.2001.403.6100

OAB-SP239917 - MARISTELA DE ALMEIDA GUIMARÃES

0013952-41.1992.403.6100

OAB-SP073269 - MARCELO SERZEDELLO

0029740-12.2003.403.6100

OAB-SP123769 - ANA PAULA CERRI GUIMARAES

0013743-67.1995.403.6100

0010430-64.1996.403.6100

OAB-SP182672 - SERGIO ROSSIGNOLI

0014081-45.2012.403.6100

OAB-SP292633 - MAURICIO AUGUSTO KOMATSU DA SILVA PEREIRA

0016933-42.2012.403.6100

SP137881 - CARLA DE LOURDES GONCALVES

0549648-96.1983.403.6100

OAB-SP353935 - ANA PAULA SILVA MIGUEL

0654085-13.1991.403.6100

OAB-SP368957 - DAVID JUN MASSUNO

0018561-27.2016.403.6100

SP166349 - GIZA HELENA COELHO (CEF)

0012778-35.2008.403.6100

0006103-85.2010.403.6100

0018550-03.2013.403.6100

0010175-76.2014.403.6100

0006776-68.2016.403.6100

SP166349 - GIZA HELENA COELHO (CEF)

0016363-22.2013.403.6100

0004892-04.2016.403.6100

0011030-84.2016.403.6100

0024999-69.2016.403.6100

0000596-02.2017.403.6100

0006409-78.2015.403.6100

OAB-SP304521 - RENATA ZEULI DE SOUZA

0038779-19.1992.403.6100

0004163-51.2011.403.6100

OAB-SP353185 - JANILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA SANTANA

0002618-97.1998.403.6100

SP141237 - RAFAEL JONATAN MARCATTO

0003163-40.2016.403.6100

SP115638 - ELIANA LUCIA FERREIRA

0025606-68.2005.403.6100

OAB-SP261383 - MARCIO IOVINE KOBATA

0008635-04.1988.403.6100

OAB-SP191029 - MIGUEL TADEU GIGLIO PAGLIUSO

0019699-29.2016.403.6100

OAB-SP287957 - CHOI JONG MIN

0006692-67.2016.403.6100

OAB-SP331895 - MARIANA BRANCATTI DE MORO CARDOSO

0046487-13.1998.403.6100

OAB-PA016459 - MATHEUS ALCANTARA BARROS

0004301-42.2016.403.6100

SP104016 - NOEMIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA

0018598-25.2014.403.6100

0018599-10.2014.403.6100

OAB-SP350432 - GLIZIELLI DANTAS VIANA

0015451-20.2016.403.6100

OAB-SP296664 - ANDRE PINGUER KALONKI

0002157-61.2017.403.6100

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2017, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC5), no período de 16/02 a 23/02/2017, em virtude de luto e no dia 24/02/2017 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II- **DESIGNAR** a servidora **KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, RF 4046**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, RF 3821, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no período de 23/02 a 25/02/2017 em virtude licença por motivo de doença em pessoa da família;

III- **DESIGNAR** o servidor, **LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS, RF 5263**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 01/02 a 10/02/2017 em virtude de férias;

IV - **DESIGNAR** o servidor **RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633**, Analista Judiciário, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), nos dias 03/02 e 10/02/2017 em virtude de licença médica.

V- **DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no período de 06/02 a 15/02/2017 em virtude de férias e nos dias 16/02 a 17/02/2017 em razão de compensação de dias trabalhados em recesso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 10/03/2017, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687**, Técnico Judiciário, de: 01/02 a 10/02/2017 para 05/06 a 14/06/2017, exercício 2016; e de: 01/03 a 10/03/2017 para 29/06 a 08/07/2017, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 10/03/2017, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2573896/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0005042-13.2016.4.03.6317	ROODYMAR FORTUNATTI MARQUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARGARETE GUERRERO COIMBRA-SP178632	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022792-76.2016.4.03.6301	ADJECI DE ARAUJO OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDMILSON CAMARGO DE JESUS-SP168731	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023608-58.2016.4.03.6301	RAQUEL FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSELI APARECIDA RAMALHO LUPPI-SP316566	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028654-28.2016.4.03.6301	CATIA MARGARIDA ALAMINO GOUVEA CASADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SARA REGINA BARBOSA ARANTES-SP280736	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034862-28.2016.4.03.6301	GILSON VIEIRA DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELAINE DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO-SP301278	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0036650-77.2016.4.03.6301	EDMAR ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIAS BEZERRA DE MELO-SP141396	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037173-89.2016.4.03.6301	CLODOALDO ALVES SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038346-51.2016.4.03.6301	MARIA DE FATIMA SOUZA SALIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ANUNCIADA MARQUES BRITO DE SOUSA-SP297961	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039113-89.2016.4.03.6301	LEIVINHA CARNEIRO DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039783-30.2016.4.03.6301	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS-SP268811	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039960-91.2016.4.03.6301	VALTER VILCINSKAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SONIA BOSSA-SP118167	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040029-26.2016.4.03.6301	MARIA DE FATIMA PEREIRA VALE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANK DA SILVA-SP370622	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040535-02.2016.4.03.6301	ANA PAULA DE NOVAES COLOMBO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF OLIVEIRA-SP267269	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0041075-50.2016.4.03.6301	ADRIANA VALERIA CARUSO PICCIRILLO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO ADRIANO RABANO-SP194562	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041528-45.2016.4.03.6301	VALDENI ANA DE SOUZA TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041603-84.2016.4.03.6301	JUDIVALDO CARVALHO DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR-SP089472	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042392-83.2016.4.03.6301	OLIVIA BASTOS RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042508-89.2016.4.03.6301	NATALIA ROCHA GALLO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044043-53.2016.4.03.6301	ALICE DE JESUS CARVALHO VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KATIA CRISTINA RIGON BIFULCO GOMES-SP186486	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045332-21.2016.4.03.6301	RENATO ROQUE MELLO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SORAIA LEONARDO DA SILVA-SP254475	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045442-20.2016.4.03.6301	FRANCISCO ARAUJO VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046153-25.2016.4.03.6301	VALDECI EVARISTO DE MACEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALERIA CRISTINA ESPARRACHIARI-SP161960	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0046186-15.2016.4.03.6301	JORGE LUIZ SIQUEIRA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS-SP276603	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046702-35.2016.4.03.6301	MARCIA MARIA GONCALVES ANDRADE MIRANDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049140-34.2016.4.03.6301	PAULO JOSÉ ALVES RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049452-10.2016.4.03.6301	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO MOSCOVICH-SP104350	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050847-37.2016.4.03.6301	MARIA CRISTINA DE SANTANA GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050851-74.2016.4.03.6301	MARIA ARAUJO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050923-61.2016.4.03.6301	CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051127-08.2016.4.03.6301	SANDRA MARINHO SOBRAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0051370-49.2016.4.03.6301	JONAS EUGENIO DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MANOILZA BASTOS PEDROSA-SP338443	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051504-76.2016.4.03.6301	ENEIDA MADEIRA SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXANDRA GUIMARÃES DE A. ARAÚJO SOBRINHO-SP158270	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051506-46.2016.4.03.6301	SUELI CABRAL ROCHA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA APARECIDA URASHIMA-SP299796	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051864-11.2016.4.03.6301	CRISTINA APARECIDA FARIAS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PRISCILA CRISTINA SECO MOLINA-SP314410	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052033-95.2016.4.03.6301	JOSE BERNARDO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052213-14.2016.4.03.6301	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS-SP276603	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052341-34.2016.4.03.6301	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052400-22.2016.4.03.6301	MARIA CRISTINA MIRANDA ARTACHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO CARLOS GOMEZ-SP052150	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0052749-25.2016.4.03.6301	FABIANA VIEIRA FIRMINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ RICARDO MARCIANO-SP136658	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052811-65.2016.4.03.6301	MONICA PALADIA CORDEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052898-21.2016.4.03.6301	DANIELA AMANCIO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HUDSON MARCELO DA SILVA-SP170673	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053053-24.2016.4.03.6301	GISELE DO NASCIMENTO SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR-SP089472	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053238-62.2016.4.03.6301	PEDRO FRANCISCO DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS-SP074168	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053583-28.2016.4.03.6301	RUFINO SANTIAGO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053824-02.2016.4.03.6301	LEILA FRANCISCA MELO TAVARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUZIA MOUSINHO DE PONTES-SP233244	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054062-21.2016.4.03.6301	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054980-25.2016.4.03.6301	CLEIDE SANTOS DE SOUZA MENDONCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0055206-30.2016.4.03.6301	HELIO FELIX DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055685-23.2016.4.03.6301	JOSE CARLOS DE JESUS MARCELINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE DE BRITO ALMEIDA-SP338615	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055918-20.2016.4.03.6301	MICHELE PAULINE FAUSTINO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057089-12.2016.4.03.6301	HELENA ANTONIA DOS ANJOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057529-08.2016.4.03.6301	VALDINEI MOSSIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057708-39.2016.4.03.6301	MARA SANDRA ANGUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIANA AMORIM LEME-SP189817	SEM ADVOGADO-SP999999	21/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060524-91.2016.4.03.6301	SOELI MARIA CANDIDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUZIA MOUSINHO DE PONTES-SP233244	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001015-44.2017.4.03.6901	WALDIR SCOLA FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO PIRES DE ALMEIDA-SP336517	SEM ADVOGADO-SP999999	20/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 10/03/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2574649/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

PODER JUDICIÁRIO
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo
 Praça da República, 299 - Centro - CEP 01045001

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0005786-36.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HOSPITALITA - ATENDIMENTO DOMICILIAR EM SAUDE LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE HENRIQUE FARAH-SP239641	29/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00024951120124036100
0003973-37.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HOTEL PUEBLO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SILVIA APARECIDA PERES-SP104731	28/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086802620164036100
0005618-97.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERMANA MARGARIDA RAMOS	SEM ADVOGADO-SP999999	RENATA MELLO CERCHIARI-SP124526	28/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00000992220164036100
0005912-52.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE DE SOUZA BARROCA	SEM ADVOGADO-SP999999	ROSELYN YANAGUISAWA-SP184216	28/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00081457320114036100
0005915-07.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO AMARAL TEIXEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00166999420114036100
0005917-74.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ESTUDIO FLIPERAMA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	VILMA MARIA MARTINS RANGEL GARCIA-SP305392	27/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00216188720154036100
0005938-50.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	COMPLEXO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES - EIRELI - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	RENATA AMARAL VASSALO-SP112256	28/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00000761320154036100
0005942-87.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DBM DO BRASIL RELOGIOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	RICARDO JOSE DO PRADO-SP118999	30/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00206809220154036100

0005956-71.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JW EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	THIAGO NOSÉ MONTANI-SP187435	28/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00109242520164036100
0005971-40.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IDEAL COMERCIO DE FRUTAS VERDURAS E LEGUMES LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	CRISTIANE WATANABE P FERNANDES DA COSTA-SP163992	30/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00008886520094036100
0005974-92.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WALDIR GAZZOTTI E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	THIAGO NOSÉ MONTANI-SP187435	27/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00129491120164036100
0005975-77.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS PROVISAO SS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	EDUARDO WATANABE MATHEUCCI-SP098689	27/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00114323920144036100
0000008-17.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CYNTHIA DAMASCENO BARBOSA	SEM ADVOGADO-SP999999	CLOTILDE TADEU CASSIM-SP307632	29/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00066700920164036100
0000048-96.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO RABAÇA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	JOELMA BRAGANÇA DA SILVA BOMBARDI-SP342784	28/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00250434020064036100
0000050-66.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARLA IZABEL LEITE FERREIRA DE LIMA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00016370920144036100
0000057-58.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VISAO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	CRISTIANE GENÉSIO-SP215502	30/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00161037120154036100
0000058-43.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FARIAS ARTES VISUAIS, GRAFICA E EDITORA LTDA. - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	HERNANDES FERREIRA PEREIRA-SP317614	28/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00216145020154036100
0000060-13.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	JULIANO LIMA SERVICOS DE CABELEREIROS LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	29/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00014020820154036100
0000062-80.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	O ATELLIER DO ACUCAR, COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	OSWALDO RODRIGUES-SP022909	30/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00145421220154036100
0000072-27.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C&R COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	NOEL RICARDO MAFFEI DARDIS-SP139799	28/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00171256720154036100

0001019-81.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALCIDES GOMES DE LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	NIVALDO FONTES-SP191995	29/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00244988620144036100
0001020-66.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AQUINO S COMERCIO E CONFECÇOES LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	29/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00220891620094036100
0001021-51.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEIA CRISTINA RODRIGUES GARCIA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	29/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00094981220154036100
0001022-36.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARISTHEU MORAES DE SEIXAS	SEM ADVOGADO-SP999999	ROSANA NUNES-SP133137	29/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00037965620134036100
0001023-21.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LINGUA E MENSAGEM EDITORACAO E COMUNICACAO EIRELI - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	RODRIGO REIS-SP220790	29/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00122920620154036100
0001024-06.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLONI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO E LONA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086967720164036100
0001025-88.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SWEET HOME CAMA, MESA, BANHO E DECORACAO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00107094920164036100
0001026-73.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL JUNIOR DE ARAUJO BLOCOS - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999		00017456720164036100
0001027-58.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A ABA ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCIA DA SILVA GUARNIERI-SP137695	29/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00040401420154036100
0001028-43.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIAGENS AGENCIA DE TURISMO LTDA. - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	RODRIGO HENRIQUE COLNAGO-SP145521	27/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00005816720164036100
0001029-28.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO RODRIGUES RAI0 - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	CARLOS GABRIEL GALANI CRUZ-SP299829	29/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00092724120144036100
0001030-13.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARISTOTELES CABIANCA VIEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA-SP138374	28/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00174426520154036100
0001031-95.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BERNARDINO ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIANA ABREU BERNARDINO-SP193744	27/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00228434520154036100

0001033-65.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DINALVA LUCIA NOVAES DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	EDSON TERRA KITANO-SP132782	27/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00177978020124036100
0001034-50.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA ROSA DE LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA-SP213090	27/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00012563520134036100
0001035-35.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANYLO JOSE FARATIOLI WESTIN	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00009145320154036100
0001036-20.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	INJETOK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	SEM ADVOGADO-SP999999	FELIPE LEMOS MAGALHÃES-SP292115	27/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00019941820164036100
0001037-05.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRASFILM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ARMANDO MARCELO MENDES AUGUSTO-SP169507	27/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00146495620154036100
0001038-87.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	STOKAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ANSELMO ARANTES-SP234180	27/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00201829820124036100
0001042-27.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANGUE BOM - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	REGINA CELIA DE JESUS FERREIRA NEVES-SP261439	30/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00187856220164036100
0001043-12.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	M R R PEIXOTO INFORMATICA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00180018520164036100
0001044-94.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANO & DIANO EDITORIAL LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	DOUGLAS LUIZ DA COSTA-SP138640	30/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00216217620144036100
0001045-79.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CASA BELLA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	DENISE CASSANO MORAES-SP289694	30/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00182096920164036100
0001046-64.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REFINOX COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ALEXANDRE ANTONIO DE LIMA-SP272237	30/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00022939220164036100
0001047-49.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WALEV PAINEL METALICOS LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDRÉA REGINA GOMES-SP206562	27/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00044455020154036100
0001048-34.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANO JOSE DA COSTA 06194105747	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00248440320154036100
0001049-19.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LWC ARTES GRAFICA EIRELI - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SERGIO DE PAULA PINTO-SP075069	30/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00120389620164036100

0001050-04.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MANUEL MARNAILSON RODRIGUES DANTAS	SEM ADVOGADO-SP999999	HELIO ANNECHINI FILHO-SP112942	29/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00076436120164036100
0001051-86.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA BUKE	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDREIA MOREIRA MARTINS-SP268509	30/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00031224420144036100
0001053-56.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIEW - COMUNICACAO, MARKETING E PUBLICIDADE LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	FERNANDO ESTEFAN DA COSTA-SP368587	27/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00127979420154036100
0001054-41.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA APARECIDA CRUZ EMBOABA	SEM ADVOGADO-SP999999	UILSON DE SOUZA SILVA-SP377525	27/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00043308420154036114
0001055-26.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURO SOON LEE CHENG E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	REGINA SOMEI CHENG-SP091968	27/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00152758520094036100
0001056-11.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARTE COIFAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00181866020154036100
0001057-93.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MADEIREIRA E SERRARIA N. J. LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	LUCIANA WAGNER SANTAELLA-SP207160	28/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00259915520014036100
0001058-78.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CESAR AUGUSTO DE SOUZA CORREA	SEM ADVOGADO-SP999999	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO-SP084135	28/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00193688620124036100
0001059-63.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ART HOME COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDRE PACINI GRASSIOTTO-SP287387	29/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00216214220154036100
0001060-48.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00168563320124036100
0001061-33.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OSTIMAMN COMERCIAL - EIRELI - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	REGINALDO PELLIZZARI-SP240274	29/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00152020620154036100
0001062-18.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELEN BONINI	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIA DE FATIMA BERTOGNA-SP149240	29/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00014910220134036100
0001081-24.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NANTERRE TRANSPORTES LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	30/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00181845620164036100

0001083-91.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GAINO E CORREIA REPRESENTACOES COMERCIAIS E OBRAS LTDA E OUTRO S	SEM ADOVADO-SP999999	CARLOS EDUARDO BARLETTA-SP151036	29/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00100131320164036100
0001084-76.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NOVA JERUSALEN COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA. E OUTRO S	SEM ADOVADO-SP999999	SUELI APARECIDA FERREIRA DE SOUZA-SP163344	30/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00015558520084036100
0001085-61.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A. DA S. S. CARVALHO - FUNILARIA - EPP E OUTRO	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	30/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00084403720164036100
0001086-46.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REINALDO BORGES SANTOS	SEM ADOVADO-SP999999	JEANETE MARTINS-SP124095	30/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00122075420144036100
0001087-31.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HENRIQUE EDUARDO GONCALVES DA ROCHA	SEM ADOVADO-SP999999	NILTON STACISSINI-SP079671	30/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00121804220124036100
0001088-16.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RM - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADOVADO-SP999999	SERGIO AUGUSTO DA SILVA-SP118302	29/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00247168020154036100
0001089-98.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IRENE MARIA DA CONCEICAO LIMA ASSIS	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	28/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00190328220124036100
0001091-68.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILSON APARECIDO MORENO	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	27/03/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00084204620164036100
0001093-38.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	STUDIO DRIKA CABELEIREIROS E COMERCIO DE PRODUTOS DE COSMETICOS LTDA E OUTRO S	SEM ADOVADO-SP999999	GERALDO FRANCISCO DE PAULA-SP109570	27/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00065714420134036100
0001094-23.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LINEA L'AURA INDUSTRIA E COMERCIO DE MODA - EIRELI - EPP E OUTRO S	SEM ADOVADO-SP999999	DURVALINO PICOLO-SP075588	29/03/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00119583520164036100
0001095-08.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DGV BRASIL COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	27/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00212257020124036100
0001096-90.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIAMOND DO BRASIL CAPITAL & COMERCIO LTDA E OUTRO S	SEM ADOVADO-SP999999	ALCEU FRONTOROLI FILHO-SP151636	28/03/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00199416620084036100

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo/SP – Primeira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n. 5.010 de 30 de maio de 1966, artigos 64 a 79 do Provimento Geral Consolidado de Primeiro Grau da 3ª Região,

RESOLVE:

- Designar o dia 24 de abril de 2017, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais – 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 28 de abril de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.
- A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite;
- Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:
 - a. não se interromperá a distribuição;
 - b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
 - c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
 - d. o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;
 - e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.
- O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da inspeção.
- Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;
- Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensoria Pública da União, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.
- Comunique-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio T.R.F. da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador deste Fórum.
- Comunique-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de São Paulo cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.
- Expeça-se edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.
- Afixe-se edital no local de costume.

São Paulo, 6 de março de 2017.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia**, Juiz Federal, em 10/03/2017, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIANº 06/2017

A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do ano de 2017 da servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090, como segue:

DE: 31/03 a 11/04/2017 e

24/07 a 10/08/2017,

PARA: 31/03 a 29/04/2017.

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 04/04/2017 as férias da referida servidora, ficando os 26 (vinte e seis) dias remanescentes para gozo no período de 08/01 a 02/02/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de março de 2017.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 10/03/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 9, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), encontra-se em gozo de licença maternidade no período de 06/03/2017 a 01/09/2017;

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 04/09/2017 a 03/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Carlos Catelan - RF 7082, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, **nos períodos de 06/03/2017 a 16/07/2017, 04/08/2017 a 01/09/2017 e 04/09/2017 a 03/10/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar o servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, **no período de 17/07/2017 a 03/08/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 10/03/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, o período de férias do JOÃO FERNANDES COELHO - RF 1655, de 04 a 14/07/2017 para 13 a 23/03/2017.

ALTERAR, a pedido do servidor, o período de férias do DANIEL ROCHA FILHO - RF 8064, de 17 a 26/04/2017 para 02 a 11/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 09/03/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 4, DE 10 DE março DE 2017.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, para constar conforme segue abaixo:

De:

01/03/2017 a 10/03/2017

Para:

08/01/2018 a 17/01/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 3, DE 10 DE março DE 2017.

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/Cargo em Comissão

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455**, para **substituir** a servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, RF 6563**, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no período de 01 a 10/03/2017, em virtude de gozo de férias;

DESIGNAR o servidor **JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198**, para **substituir** o servidor **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, RF 6452**, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 13/03/2017, em virtude de compensação de horas trabalhadas além da jornada;

DESIGNAR o servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 17/03/2017, em virtude de compensação de horas trabalhadas além da jornada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias da servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741:

De: 13/02/2017 a 18/02/2017;

Para: 19/06/2017 a 24/06/2017

De: 01/03/2017 a 10/03/2017

Para: 24/07/2017 a 02/08/2017

De: 13/03/2017 a 11/04/2017

Para: 29/01/2018 a 27/02/2018

De: 12/04/2017 a 11/05/2017

Para: 16/07/2018 a 14/08/2018

2) **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, designadas para o período de 24/07/2017 a 02/08/2017, a partir de **28/07/2017**, ficando o saldo remanescente de 06 (seis) dias para gozo no período de 11/12/2017 a 16/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 21/02/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 09 de março de 2017, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 57/2017, da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, distribuída nesta Subseção sob nº 0000770-87.2017.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 10/03/2017, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria n.º 008/2005, de 14/01/2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do segundo trimestre do ano de 2017, conforme segue:

* De 01 a 30 de abril de 2017 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva

* De 01 a 31 de maio de 2017 - Dra. Adriana Galvão Starr

* De 01 a 30 de junho de 2017 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva

Nas eventuais ausências ou impedimentos do Juiz distribuidor, o substituto será o Juiz oficiante na 1ª Vara Federal deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 10/03/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19 horas de 07/04/2017 às 09 horas de 11/04/2017	Robson Rozante – RF 3605
Das 19 horas de 11/04/2017 às 09 horas de 15/04/2017	Suzi Carolina de Almeida – RF 2587
Das 09 horas de 15/04/2017 às 09 horas de 20/04/2017	Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves – RF 4245
Das 19 horas de 20/04/2017 às 09 horas de 22/04/2017	Robson Rozante – RF 3605
Das 09 horas de 22/04/2017 às 09 horas de 28/04/2017	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai – RF 5866
Das 19 horas de 28/04/2017 às 09 horas de 01/05/2017	Luciana Gomes Espéria Coutinho – RF 4555
Das 09 horas de 01/05/2017 às 09 horas de 02/05/2017	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai – RF 5866
Das 19 horas de 02/05/2017 às 09 horas de 05/05/2017	Luciana Gomes Espéria Coutinho – RF 4555

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 00 horas de 08/04/2017 às 00 horas de 10/04/2017	Jaqueline Laila Komoda – RF 8211

Das 00 horas de 10/04/2017 às 00 horas de 17/04/2017	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391
Das 00 horas de 17/04/2017 às 00 horas de 24/04/2017	Jaqueline Laila Komoda – RF 8211
Das 00 horas de 24/04/2017 às 00 horas de 02/05/2017	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391
Das 00 horas de 02/05/2017 às 00 horas de 06/05/2017	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408

Art. 3º: ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária;

Art. 4º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”);

Art. 5º: INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular) e o e-mail: **assis_vara01_sec@trf3.jus.br**.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 10/03/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
17/03/2017 a 24/03/2017	1ª Vara de Araraquara	CARLA ABRANTKOSKI RISTER

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 17 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 9, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora Leila Maria de Freitas Becker, RF 3916, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 08.03.2017 a 17.03.2017,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o item II da Portaria n.º 08/17 (2558931) deste Juízo para que:

Quanto à designação de Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para substituir a servidora Silvana Caires Ribeiro, RF 3524, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5):

Onde se lê: "... no período de 06.03.2017 a 15.03.2017...".

Leia-se: "... no período de **06.03 a 07.03.2017**...".

II. DESIGNAR a servidora Mara Luzia Lameirão Nascimento, Técnico Judiciário, RF 2534, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) no período de **08.03 a 15.03.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que foi expedida Ata de Aposentadoria por Invalidez referente ao servidor LEONARDO AKIRA ISHIGURO, RF 600;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 188, § 3º da Lei n. 8112/1990, "*o lapso de tempo compreendido entre o término da licença e a publicação do ato da aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença*" e que, portanto, o afastamento do servidor será prorrogado pela Junta Médica Oficial até a publicação de seu desligamento;

CONSIDERANDO a concomitância entre dias de férias do servidor e o período da licença futura decorrente de prorrogação de ofício;

CONSIDERANDO a necessidade de contato com a Seção de Cadastro responsável pelo cadastramento das férias (telefone 11-2172-6308; e-mail adm_ferias@jfsp.jus.br) solicitando o **cancelamento** do período de férias concomitante com a licença atual e de todos os posteriores;

DETERMINA

Que se solicite o cancelamento de todos os períodos de gozo de férias, do servidor Leonardo Akira Ishiguro, RF 600, mediante encaminhamento formal deste provimento à Seção de Cadastro acima identificada, solicitando-lhe as providências pertinentes.

Após, informe-se a Sra. Supervisora do SUSD.

Jaú, 10 de março de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 41, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 117 (2339239), de 28 de novembro de 2016, para CANCELAR a designação da servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, Técnico Judiciário, RF 3491, para substituir a servidora JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA, RF 8226, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, no período de 12 a 19 de novembro de 2016.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria n. 38/2017, para fazer constar o Doutor João Eduardo Consolim como Juiz Distribuidor do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto nos dias 09 e 17 de março de 2017.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2574904/2017 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor PETER DE PAULA PIRES**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** poderá formular proposta de acordo, conforme datas e horas constantes abaixo.

Saliento aos advogados que, caso a CEF protocole petição comunicando a inexistência de proposta de acordo, a audiência será cancelada, ficando a cargo dos causídicos consultarem os processos na véspera da audiência designada.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2017/690200021 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 03/04/2017, NOS HORÁRIOS ABAIXO MENCIONADOS:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006153-14.2015.4.03.6302	EDSON MOREIRA	CEF	LUIS GUSTAVO DE CASTRO MENDES-SP170183	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 14:00
0012035-54.2015.4.03.6302	SIDNEI APARECIDO PLATH E OUTRO	CEF	CARLA CORREIA-SP335311	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 14:00
0012776-94.2015.4.03.6302	ELOISA GOMES DA SILVA	CEF GONCALINA VANINI LAZARI LAURO LAZARI JOSIANE APARECIDA FIQUEIREDO MARTINS JOAQUIM ALEXANDRE MARTINS	VICENTE DE PAULO MASSARO-SP090901	ADEMILSON DE PAULA-SP312586 PAULO HENRIQUE MORTARI MARTINS-SP306523	03/04/2017 14:00
0013811-89.2015.4.03.6302	MARINA DE OLIVEIRA	CEF	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA MARCANTONIO-SP349257	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 14:00
0004167-88.2016.4.03.6302	JOAO BATISTA CORREA	CEF OMNI S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	GISELE APARECIDA PIRONTE DE ANDRADE-SP190657	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 14:20
0005747-56.2016.4.03.6302	MACIEL DEOCLEZIO DE FRANCA	CEF	PATRICIA DANIELA DOJAS-SP288388	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 14:20
0008283-40.2016.4.03.6302	BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	CEF	THIAGO ALVES-SP325949	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 14:20
0009211-88.2016.4.03.6302	FELIPE GOMES DA SILVA	CEF EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ALESSANDRO RUFATO-SP266108	ADEMILSON CAVALCANTE DA SILVA-SP202693	03/04/2017 14:40
0009348-70.2016.4.03.6302	NATANAEL FIGUEIRA	CEF	SERGIO GIMENES-SP092282	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 14:40
0009715-94.2016.4.03.6302	HELENA SILVA DE FREITAS OLIVEIRA	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 14:40
0010133-32.2016.4.03.6302	FREDERICO AUGUSTO MONTEIRO NUTI	CEF	MAURICIO BALIEIRO LODI-SP151526	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 14:40
0010656-44.2016.4.03.6302	NILMA ALENCAR DA SILVA	CEF	MILENA CRISTINA COSTA DE SOUSA-SP262123	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 15:00
0011040-07.2016.4.03.6302	KAYSWELLEN CRISTIANE SILVA	CEF	MARCOS FRANCISCO MACIEL COELHO-SP260782	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 15:00
0011328-52.2016.4.03.6302	REINALDO RAMOS DA SILVA	CEF	CASSIA SOUZA CUNHA SILVA-SP318542	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 15:00
0011329-37.2016.4.03.6302	CELIA BRITO BRAZ SILVEIRA	CEF MARA LÚCIA FERRAZ & CIA LTDA-ME	ELCIO ANTONIO LORENSETTE-SP319235	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 15:00
0011619-52.2016.4.03.6302	ODECIO BETTONI JUNIOR	CEF	JULIANA TEREZA ZAMONER-SP262674	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 15:20
0012111-44.2016.4.03.6302	PRIMO ROBERTO LAZARI	CEF	THIAGO DOS SANTOS CARVALHO-SP309929	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 15:20
0000107-38.2017.4.03.6302	JOSE DONIZETE VAROTTI	CEF	THIAGO MENDES OLIVEIRA-SP259301	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 15:20
0000279-77.2017.4.03.6302	CARLOS ALBERTO CARDOSO	CEF	DANIEL FERNANDO PAZETO-SP226527	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 15:20
0001143-18.2017.4.03.6302	RICARDO NABUCO	CEF	SARAH SILVA DE FARIA NABUCO-SP338770	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 15:40
0001246-25.2017.4.03.6302	AURELIO SEVERINO	CEF	RIVALDO LUIZ CAVALCANTE-SP136347	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 15:40
0001573-67.2017.4.03.6302	SIMONE COTIAN MERELIS 79962610168	CEF	ROBSON VITOR FIRMINO-SP284563	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 15:40
0001641-17.2017.4.03.6302	RENILDA BERNARDES DOS REIS	CEF	WILMONDES ALVES DA SILVA FILHO-SP294268	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 16:00
0001748-61.2017.4.03.6302	MARIA ANGELA GARCIA NEVES	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 16:00
0001781-51.2017.4.03.6302	FABIANO DIAS NUNES	CEF	ALEXANDRE HENRIQUE RAMOS-SP197562	SEM ADVOGADO-SP999999	03/04/2017 16:00

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, Técnico Judiciário, em 13/03/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA ALTERAÇÃO

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade do serviço e sem prejuízo financeiro, resolve:

ALTERAR o período de férias da servidora Ana Carolina Gaspar Gomes Raffaini – RF 6963, anteriormente marcado para 01/03/2017 a 30/03/2017, ficando sua fruição para os seguintes períodos de dez dias cada:

1. 03/04/2017 a 12/04/2017;
2. 28/08/2017 a 06/09/2017 e
3. 21/11/2017 a 30/11/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 09/03/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O **Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço a parcela de férias de Élio Guimarães Ramos, RF 6735, anteriormente marcadas de 02/04/2017 a 11/04/2017 para 17/05/2017 a 26/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão ou função comissionada.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, M.Ma.** Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0062659-20.2016.4.03.8001 que trata de pedido de licença de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **BÁSILIO SARAIVA DA SILVA (RF 8024)**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), nos dias de **07e 09.03.2017**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de licença médica, nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 10/03/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de férias, compensação e designação

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto, desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE,

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, Oficial de Gabinete (FC 5), a saber:

Parcela 02 (2015/2016)

De 03 a 12/04/2017 para **13 a 22/03/2017**.

2. AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados em plantão judicial, da seguinte forma:

- Plantão realizado em 26/12/2016 a compensar com o dia 23/03/2017

- Plantão realizado em 04/03/2017 a compensar com o dia 24/03/2017.

3. DESIGNAR a servidora **SAMARA RESENDE RODRIGUES**, RF 4691, Analista Judiciário, para substituir a servidora **JOSILMA FERREIRA MENDONÇA** no desempenho das funções de Oficial de Gabinete (FC 5) nos períodos acima indicados.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro/Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 08/03/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente na Portaria 25 (2558855), para fins de constar.

Onde se lê: "II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias da servidora **MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA**, analista judiciário, RF 8107, de **02 a 19/05/2017 para 24/07 a 10/08/2017; de 14 a 23/08/2017 para 11 a 20/12/2017; e de 02 a 11/10/2017 para 02 a 21/05/2018.**"

Leia-se: "II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias da servidora **MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA**, analista judiciário, RF 8107, de 02 a 19/05/2017 para 24/07 a 10/08/2017; de 14 a 23/08/2017 para 11 a 20/12/2017; e as parcelas de **02 a 11/10/2017 e de 28/11 a 07/12/2017 para 02 a 21/05/2018.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, no exercício da titularidade da 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2016 deste Juízo, a qual aprovou a escala de férias, para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora NELCI CASTOR PALATA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7330, anteriormente designado para 17/04/2017 a 28/04/2017, para gozo em **26/06/2017 a 07/07/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 01/03/2017 a 10/03/2017 (3ª parcela do exercício de 2016) do servidor EDINALDO ANTONIO DA SILVA, RF 1337, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível, estabelecido conforme Portaria n. 34/2016 deste juízo;

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 01/03/2017 a 10/03/2017 (3ª parcela do exercício de 2016) do servidor DANILO ANTONIO MANHANI, RF 6938, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estabelecido conforme Portaria n. 34/2016 deste juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), durante o respectivo período de férias do titular da função;

DESIGNAR a servidora **ANDREA CRISTINA MULER, RF 4506**, Analista Judiciária – Área Administrativa, para substituir na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), durante o respectivo período de férias do titular da função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ BENEDITO DE BARROS**, RF 5725, Analista Judiciário, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), está em gozo de férias no período de 06.03.2017 a 16.03.2017 (10 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA RIGO VILAR**, RF 6789, Analista Judiciária, para exercer, em substituição, a referida função nos 10 (dez) dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 03, de 11 de janeiro de 2017 (documento 2442188, Processo SEI 0007947-80.2016.4.03.8001), da Diretoria da 44ª Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Valter Ruivo da Silva, RF 6626**, para substituir o servidor **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, RF 8248**, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Barueri, FC- 6, no período de 13 a 23 de março de 2017, em virtude de férias regulamentares, bem como nos dias 06 e 07 de abril de 2017, em virtude de compensação de recesso;

DETERMINO que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 10/03/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Trata da substituição do servidor **Edson Guerra Carvalho**, RF 7450, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 79, de 19 de novembro de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor **Edson Guerra Carvalho**, Técnico Judiciário, RF 7450, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de férias no período de 10/03/2017 a 24/03/2017;

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciária, RF. 5168, para substituir o servidor **Edson Guerra Carvalho**, Técnico Judiciário, RF 7450, na titularidade da função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança e Transporte, **no período de 10/03/2017 a 24/03/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - AUTORIZAR o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciária, RF. 5168, **para conduzir, excepcionalmente, os veículos oficiais de transporte de passageiros**, nos termos do artigo 21 da Portaria Administrativa Consolidada nº. 291/2008-DFOR, **no período de 10/03/2017 a 24/03/2017."**

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 09/03/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar dias por serviços prestados à Justiça Eleitoral.

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os serviços prestados à Justiça Eleitoral pela servidora Angela Venturozo Alcazar de Souza, RF 7440, Técnica Judiciária, nos termos do Certidões do Cartório da 18ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul (doc. 2559474);

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc.2559487);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Angela Venturozo Alcazar de Souza**, RF 7440, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **03/03/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar dias por serviços prestados à Justiça Eleitoral.

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os serviços prestados à Justiça Eleitoral pela servidora Angela Venturozo Alcazar de Souza, RF 7440, Técnica Judiciária, nos termos do Certidões do Cartório da 18ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul (doc.2559474);

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc.2571350);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Angela Venturozo Alcazar de Souza**, RF 7440, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **10/03/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Trata da retificação parcial da Portaria 2/2017-JEF/Dourados (doc. 2456702) que designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MEGAJEWSKI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir de 11 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria 33/2016 que designou o servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), para o exercício das atribuições referentes ao cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), em substituição na vacância do cargo, a partir de 11/07/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF 3, de 10/03/2008, artigo 55;

CONSIDERANDO o erro material apresentado no item I da Portaria nº 2/2017 (doc. 2456702);

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item I da Portaria 2/2017 (doc. 2456702) que trata da substituição na função de Oficial de Gabinete.

ONDE SE LÊ:

“I – RETIFICAR o item III da Portaria 64/2016 que trata da substituição na função de Oficial de Gabinete pelo servidor VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA, analista judiciário, RF 6630, mantendo a designação do referido servidor para exercer em substituição, as atividades atribuídas ao cargo de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, no período de 05/12/2016 a 24/01/2017;”

LEIA-SE:

"I – RETIFICAR o item III da Portaria 64/2016 que trata da substituição na função de Oficial de Gabinete pelo servidor VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA, analista judiciário, RF 6630, mantendo a designação do referido servidor para exercer em substituição, as atividades atribuídas ao cargo de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, no período de 05/12/2016 a 23/01/2017;"

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, Portaria n. 8 (doc. n. 2535129), de 21 de Fevereiro de 2017 – **Processo SEI n. 0000130-25.2017.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
24/03/2017 a 30/03/2017	Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF 4896

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
24/03/2017 a 30/03/2017	Felipe Duarte, Técnico Judiciário, RF 7448

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 10/03/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

CONSIDERANDO o pedido de licença/afastamento do servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, RF 5355, no período de 10/03/2017 a 08/04/2017 (sistema e-GP);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Agente de Segurança e Transporte, RF 6003, a exercer, em substituição, a função de **Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5)**, durante o período de **10/03/2017 a 08/04/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso**, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul, em 10/03/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NEY GUSTAVO PAES DE ANDRAD E**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de 16 de março de 2017, a partir das 8h, ao dia 1.º de abril de 2017, até as 9h, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. **de 16 a 17, de 29 a 24 e de 27 a 31/03/2017** – Angela Barbara Amaral d'Amore, Diretora de Secretaria;
2. **de 18 a 19/03/2017** – Patricia Cardoso De Marco Almeida, Oficiala de Gabinete
3. **de 18 a 19/03/2017** – Tatiane Medeiros Horn Cortada, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos;
4. **de 25 a 26/03/2017** – Geisa Elis Cardoso de Oliveira Machado;
5. **de 25 a 26/03/2017** – Luciano Nunes de Matos, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juiz Federal Substituto, em 13/03/2017, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Indica as servidoras **MARCELA MICHEL STEFANELLO** e **JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA** para substituir a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO** na função comissionada durante o período de licença médica e férias.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnico Judiciário, RF 3383, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais Diversos (FC 5), esteve em licença médica no período de **06.01 a 05.02.2017** e em gozo de férias no período de **06 a 15.02.2017**;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6256, para substituí-la na referida função comissionada nos períodos de 09.01 a 18.01.2017 e de 26.01 a 15.02.2017;

II - **DESIGNAR** a servidora **JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 7447, para substituí-la na referida função comissionada no período de 19.01 a 25.01.2017;

III - **REVOGAR** a portaria nº 23, de 14 de dezembro de 2016, deste Juízo.

Campo Grande, 10 de março de 2017.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008- DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA CURCE NASSAR, Analista Judiciário, RF 7365, Oficiala de Gabinete (FC-05), esteve afastada por licença médica no dia 06/03/2017;

CONSIDERANDO que a servidora CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, Técnico Judiciário, RF 4200, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), gozará férias no período de 09 a 28/03/2017;

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 7426, compensará, com autorização deste Juízo, nos dias 10 e 11/04/2017, horas trabalhadas em plantão judicial constante do banco de horas desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do texto das Portarias nº 5, de 13/02/2017 e nº 07, de 01/03/2017 no que diz respeito ao correto nome da servidora designada para substituição;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENNA, Técnico Judiciário, RF 7036, para desempenhar em substituição, a função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-05), no dia 06/03/2017 e de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), no período de 09 a 28/03/2017;

II – DESIGNAR para desempenhar, em substituição o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), nos dias 10 e 11/04/2017, a servidora CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, Técnico Judiciário, RF4200;

III - RETIFICAR o item I da Portaria nº 5, de 13/02/2017 e o item II da Portaria nº7, de 01/03/2017 para anotar o nome da servidora “VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA” e não como equivocadamente constou;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **JANETE LIMA MIGUEL**, MMA. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no exercício da titularidade, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o encaminhamento CPGR-SUPE 2550738, que requer seja retificado o item II da Portaria nº 6/2017;

RESOLVE:

RETIFICAR o item II da Portaria nº 6/2017 (doc. 2528756), que designou a servidora Liana Zancanaro Busato, técnica judiciária - área administrativa, RF 7441, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas ao Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no dia 01/03/2017.

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR a servidora **Liana Zancanaro Busato**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7441, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas ao Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no dia 01/03/2017, que estará em compensação de serviço eleitoral em referido dia, sem prejuízo de suas atribuições; e

LEIA-SE:

DESIGNAR a servidora **Liana Zancanaro Busato**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7441, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas ao servidor Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF 4896, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia 01/03/2017, que estará em compensação de serviço eleitoral em referido dia, sem prejuízo de suas atribuições; e

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.